

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) dezoito dias (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e comarca de Ponta Grossa/PR, em cumprimento ao respectivo mandado expedido nos autos nº 8779-36.2018.8.16.0019 da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa, em que é(são) exequente (s) JOS ADELINO DE CAMARGO e executado(s) LUIS CESAR SARTORIO KNOLL e após serem atendidas todas as formalidades legais, dirigi-me ao endereço indicado, e lá estando, PROCEDI A AVALIAÇÃO dos bens descritos no mandado:

- um veículo, FIAT IDEA ELX, ano/modelo 2006/2007, placa , cor verde clara, chassi . Condições do veículo: quatro pneus em regular estado de conservação e uso; lataria com alguns riscos e desgaste devido ao tempo,; estofamento em regular condição. Com relação ao km, não foi possível verificar pois o carro estava sem bateria. Considerando o estado de conservação, o valor atual de mercado e consulta a Tabela Fipe: avalio em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

- uma motocicleta, YAMAHA XTZ 250X, ano modelo 2008, chassi Condições: dois pneus em regular estado de conservação e uso, assim como a lataria. Com relação a km não foi possível verificar porque a moto estava sem bateria. Considerando o estado de conservação, o valor atual de mercado e consulta a Tabela Fipe: avalio em R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Em seguida, observadas as cautelas legais, PROCEDI A INTIMAÇÃO do executado bem como de todos os termos e conteúdo do referido mandado. Dei-lhe contrafé que aceitou.

O referido é verdade e dou fé.

Petrocian de Souza da Silva

Oficial de Justiça

